



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 07 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

José Gustavo Celestino de Campos, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 584, aprovado em Sessão Ordinária de 29/10/24, de autoria da vereadora Erika da Liga do Bem- PSD o qual solicita a disponibilização de loções para o tratamento de pediculose aos bebês e crianças que frequentam a rede municipal de ensino. Seguem as considerações:

A escola ao constatar algum problema relacionado à pediculose, os responsáveis são orientados pela direção, quanto aos cuidados e meios de prevenção, inclusive através de material informativo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde. Além dessa conduta, a criança é encaminhada ao atendimento médico à Unidade Básica de Saúde vinculada à Unidade Escolar, através do protocolo de referência e contra referência, em parceria com a Secretaria de Saúde, onde o médico avaliará o quadro clínico e orientará a melhor conduta e medicamentos adequados ao caso em questão.

Respeitosamente,



José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação